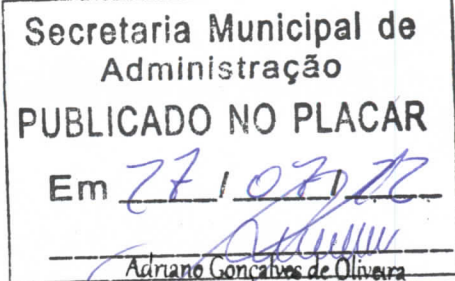




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 373, DE 27 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 171/2022/SMI, de 25 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MICHEL ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022